

PORTARIA N.º 506, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 133/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Airton Szychowski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Operacional, Lotado no Gabinete Municipal, para conduzir o veículo público até a cidade de Ponta Grossa – PR, para possibilitar a participação do Professor Marcelo Andre Dill na 1.ª formação e reunião técnica com os coordenadores do PNAIC, conforme justificado na solicitação de diárias n.º 127/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO